



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a análise de viabilidade de abertura de procedimento tendo como objeto contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos na elaboração, encaminhamento e publicação do relatório de gestão fiscal-RGF via SICONFI; elaboração, encaminhamento e publicação do relatório resumido de execução orçamentária-RREO via SICONF; elaboração e encaminhamento da matriz dos saldos contábeis-MSD via SICONFI; encaminhamento das informações para o cadastro da dívida pública-CDP via sistema de análise da dívida pública, operações de créditos e garantias da união, estados e municípios-SADIPEM para atender a demanda da prefeitura municipal de ANANÁS-TO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal